



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**EDITAL 03/2024 - PPGP/PROPEP/UFAL**

**PROCESSO SELETIVO PARA RECRENCIAMENTO DE PROFESSORES DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em PSICOLOGIA (PPGP) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de credenciamento de professores no curso de Mestrado em Psicologia. Este processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e da PROPEP.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 - O candidato deverá possuir vínculo funcional-administrativo com Dedicção Exclusiva na UFAL e ter conhecimento da Portaria Nº 174, de 30 de dezembro de 2014 da CAPES.

1.2 - As inscrições serão realizadas do **dia 25 de setembro ao dia 25 de outubro de 2024**, horário de Brasília. Não será homologada qualquer inscrição realizada antes e após o período mencionado.

1.3 – Para inscrever-se o candidato deverá enviar a documentação listada no item 1.4 deste edital, exclusivamente para o seguinte e-mail [coordenacao.ppgpsi@ip.ufal.br](mailto:coordenacao.ppgpsi@ip.ufal.br), colocando como “assunto” EDITAL 03/2024, seguido do nome do candidato.

1.4 - No ato da inscrição, o requerente deve enviar os seguintes documentos:

a) Currículo Lattes em PDF (2021-2024). OBS: É necessário enviar o PDF do currículo lattes com a Extensão QLattes, do Chrome ou do Mozilla Firefox, que automaticamente aplica o Qualis vigente nos CVs Lattes. Para realizar esta tarefa, ver o tutorial no link: <https://github.com/nabormendonca/qlattes#readme>; Para gerar o PDF do lattes com a extensão Qlattes, é obrigatório acessar o link de busca (<https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>). O PDF não deve ser gerado pelo modo atualização de lattes diretamente na conta do pesquisador.

b) Projeto de pesquisa guarda-chuva com adequação à linha de pesquisa pretendida, em PDF, contendo:

1. Título do projeto;
2. Coordenador do projeto;
3. Equipe do projeto (se houver, listar docentes do PPGP e/ou docentes de outros PPGs);
4. Contribuição do projeto para a linha de pesquisa pretendida do PPGP;
5. Contribuição do projeto para o PPGP (articulação e aderência aos objetivos e missão do PPGP);
6. Contribuição do projeto junto a sociedade (Impacto econômico, social e cultural do projeto);
7. Financiamento (se houver, listar os financiamentos);
8. Qualificação do principal problema a ser abordado;
9. Objetivos e metas a serem alcançados;
10. Metodologia a ser empregada;
11. Resultados esperados (articulação com a linha de pesquisa e com os objetivos do PPGP e principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta);

d) Tabela de cálculo do Índice de Produção, em xls, disponível para download em [https://docs.google.com/spreadsheets/u/0/d/1\\_rL62\\_afDZYDqyeQyiEiXWZc5FmxMdIQi2epUJc2es/edit?gid=923831214&pli=1#gid=923831214](https://docs.google.com/spreadsheets/u/0/d/1_rL62_afDZYDqyeQyiEiXWZc5FmxMdIQi2epUJc2es/edit?gid=923831214&pli=1#gid=923831214), preenchida com a pontuação dos artigos e capítulos, bem como com as outras informações solicitadas na tabela;

e) Em caso de produção em livros ou capítulos, declarados no Lattes no período de 2021 a 2024, anexar cópia em PDF dos seguintes itens: capa e contracapa do livro, ficha catalográfica, sumário, primeira e última páginas do capítulo e do livro, informações sobre os autores (se houver), índice remissivo (se houver), conselho editorial (se houver), financiamento (se houver), comprovante de premiação (se houver);

g) Caso possua projeto de pesquisa vigente com financiamento, anexar termo de outorga;

h) Comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, em PDF;

i) Termo de compromisso devidamente assinado pelo requerente (ANEXO 1), em PDF;

j) Caso seja bolsista produtividade do CNPq, anexar termo de outorga.

1.5 - A ausência dos documentos acima elencados implicará na eliminação da candidatura.

## **2 - DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

2.1 - O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão composta por três professores do Curso, sendo um dos membros o coordenador ou o vice-coordenador, um docente da linha 1 e um da linha 2 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

2.2 - O material encaminhado será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

a) ADEQUAÇÃO AO PPGP E À LINHA DE PESQUISA:

a.1) Compatibilidade entre o perfil do docente (titulação, projetos e produções) e a linha de pesquisa à qual pretende se inserir, considerando a adequação e relevância do projeto para a área da Psicologia e, mais especificamente, para a linha de pesquisa pretendida no PPGP;

a.2) Perspectiva de contribuição do requerente para as atividades de ensino e de orientação no PPGP, tomando como referência a matriz curricular do Curso de Mestrado e linha de pesquisa na qual pretende se inserir.

b) PRODUÇÃO/PUBLICAÇÃO:

b.1) Publicações qualificadas do docente no quadriênio (2021-2024), de acordo com o Índice de Produção, composto por artigos em periódicos, livros e capítulos de livros avaliados com base no Qualis CAPES, conforme detalhamento a seguir:

Índice de Produção = IndArt + IndLiv/Cap

IndArt = (100\*A1 + 87,5\*A2 + 75\*A3 + 62,5 \*A4 + 50\*B1)

IndLiv/Cap = (80 X nº de capítulos)

b.2) A pontuação de artigos seguirá o Qualis 2017-2020 e deverá ser apresentada pelo candidato em tabela de Cálculo do Índice de Produção disponível para download [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1\\_rL62\\_afDZYDqyeQyiEiXWZc5FmxMdiQi2epUJc2es/edit?gid=923831214#gid=923831214](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1_rL62_afDZYDqyeQyiEiXWZc5FmxMdiQi2epUJc2es/edit?gid=923831214#gid=923831214)

b.3) Para a pontuação de livros e capítulos a Comissão de Seleção considerará o limite máximo de quatro publicações.

### **3 – DO NÚMERO DE VAGAS**

3.1 - Serão reconhecidos como docentes permanentes todos aqueles que atingirem o Índice de Produção mínimo de 600 no quadriênio ou se for bolsista de produtividade do CNPq.

3.2 - Serão reconhecidos como docentes colaboradores todos aqueles que atingirem o Índice de Produção mínimo de 300 no quadriênio.

### **4 - DO RESULTADO FINAL**

4.1 - O resultado final será divulgado dia 06 de novembro de 2024, exclusivamente pela página eletrônica do PPGP/UFAL <https://ip.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-em-psicologia>.

### **5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seu respectivo Anexo, não podendo o candidato alegar seu

desconhecimento.

5.2 - Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e PROPEP.

Maceió, 04 de setembro de 2024

Profa. Dra. Paula Orchiucci Miura  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGP

**ANEXO 1 - TERMO DE COMPROMISSO**

Docente:

Linha de pesquisa pretendida:

Declaro a veracidade das informações prestadas, ao tempo que me comprometo com as seguintes atribuições:

- Desenvolvimento de atividades de docência, orientação, bancas, seminário avançado e atividades administrativas do Programa;
- Submissão de projetos de pesquisa às agências de fomento;
- Colaboração com as atividades do PPGP;
- Cumprimento das determinações do Regimento Interno do PPGP e do Regimento Geral da UFAL;
- Produção bibliográfica compatível com as exigências da área.

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)